



## COMUNICAÇÃO AOS ASSOCIADOS

Medidas Extraordinárias de Contenção e Mitigação do CORONOVÍRUS com base no Conselho de Ministros de 12 de março de 2020.

Atendendo à Emergência de Saúde Pública de âmbito Internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação do vírus como uma Pandemia, no dia 11 de março de 2020.

REUNIRAM OS CORPOS SOCIAIS DA CRPI- PSA, no dia 13 de março, pelas 14h30 tendo deliberado as seguintes medidas:

1. Suspensão, por tempo indeterminado, das atividades não essenciais de Animação/ Lazer (Bailes) e Socialização (cafetaria/Bar) bem como de Transporte para Consultas e Exames;
2. Mantêm-se apenas as atividades essenciais:
  - o apoio domiciliário;
  - passando o apoio em Centro de Dia também para apoio domiciliário.

Os Serviços Administrativos (quotas, pagamentos e afins) serão assegurados via email, telefónico ou outro meio a combinar)

O acesso ao Centro de Dia estará vedado aos sócios até novas recomendações.

Presidentes dos Corpos Sociais

*Francisco José Cruz*  
*Amalio Brito*  
*Carlos Almeida*

*Comissão de Reformados  
Pensionistas e Idosos  
(Instituição Particular de Solidariedade Social)  
Cont. n.º 501 995 960  
Rua Alzira Beatriz Pacheco  
Telef. 219 386 719  
2620-128 PÓVOA DE SANTO ANDRÉ*